



Protocolo: 1649601

Data: 18/12/2024

Título: 0847-GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR- 128.202 E OUTROS- LEI 8.666

Página(s): a

PORTARIA Nº 0847/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 128/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/09/2024 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL PRODUTOS MÉDICOS - VIGÊNCIA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862	Abia Catarina Guerra - Matrícula: 327430

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)